



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo

## Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTRACURRICULAR CONTRA O USO DE DROGAS, A SER REALIZADA NAS ESCOLAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a realização de atividade extracurricular contra o uso de drogas em todas as escolas situadas no Município de Campina Grande.

§ 1º A atividade extracurricular de que trata o *caput* tem por objetivo orientar os alunos da rede pública municipal e da rede particular, principalmente com relação aos malefícios causados pelas drogas.

§ 2º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e das instituições privadas a escolha dos temas relativos ao consumo de drogas, bem como poderão ser distribuídos cartilhas, folders, elaboradas exposições, dentre outros meios didáticos de que dispuser o estabelecimento de ensino.

**Art. 2º** Serão utilizadas as seguintes diretrizes para a atividade extracurricular de que trata esta Lei:

- I - orientar o aluno sobre os malefícios causados pelo uso das drogas;



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

### **Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno**

II - informar sobre o universo das drogas e seus efeitos na família e na sociedade;

III - promover a construção da autoestima dos alunos participantes; e

IV - aplicar abordagem pedagógica baseada na educação emocional e nos valores humanos capazes de envolver o aluno na problemática das drogas.

**Art. 3º** A atividade extracurricular deverá acontecer nas escolas, anualmente, preferencialmente na semana que compreende o dia 26 de junho, data em que é comemorado o Dia Mundial de Combate às Drogas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 11 de fevereiro de 2021.**

  
**Pr. LUCIANO BRENO**  
**Vereador/PP**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

## **Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno**

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A revolução no modo de vida, nas relações sociais e na comunicação entre as pessoas, nas últimas décadas, foi radical. Por consequência, o crescente uso indevido de drogas se tornou um caso de saúde pública mundial. Trata-se de um problema que atinge todos os segmentos da sociedade, o qual resulta em violência familiar, crescimento da criminalidade, entre outras consequências difíceis de lidar.

A problemática do uso de drogas tem origem variada, que vai desde problemas familiares até a necessidade de aceitação por um determinado grupo. Nesse contexto, vários estudos apontam que não adianta enfrentar o tráfico antes de se atuar nas causas primárias, ou seja, as pessoas que fazem uso dessas substâncias.

O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa objetiva instituir a realização de atividade extracurricular contra o uso de drogas nas escolas situadas na nossa cidade, já que um dos primeiros caminhos para o enfrentamento às drogas é a prevenção educacional.

São poucas as sociedades, principalmente entre os denominados “países em desenvolvimento”, que têm o privilégio de dispor de legislações avançadas como a nossa. A Matéria em tela vai ao encontro dessas leis.

Pela relevância do tema para a população e por objetivar o interesse público geral, espero a acolhida de todos os meus pares que juntos fazemos esta casa.

  
**Pr. LUCIANO BRENO**  
**Vereador/PP**